

ANÁLISE DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA PARA A ESCOLHA DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Elizandra Aparecida da Cruz ¹

Scheila Silvino Beppler ²

Marcos Rodrigues de Lima ³

RESUMO

O presente artigo possui como objetivo apresentar meios de demonstrar a aplicabilidade do planejamento tributário nos escritórios de contabilidade das cidades de Ampére e Santa Izabel do Oeste – PR. Para este estudo ser realizado, utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, que tem por base livros, artigos e sites que descrevem pontos essenciais para o conhecimento teórico do assunto em questão. Já na pesquisa exploratória, apresentam-se mais informações contribuindo para questões de ampliação do conhecimento, ou seja, possibilitando uma investigação mais aprofundada sobre o assunto. Há, também, um questionário aplicado em escritórios de contabilidade. O trabalho apresenta a contabilidade que envolve o planejamento tributário e seus objetivos, destacando, assim, a evasão fiscal e elisão fiscal, bem como os regimes de tributação. Portanto, os resultados alcançados com a pesquisa demonstram que o planejamento tributário é importante, pois auxilia na tomada de decisão e na redução da carga tributária, pois muitos gestores acabam desconhecendo este método e acabam pagando absurdos custos e assim o contador deve orientar o seu cliente sobre esta ferramenta que é benéfica para organização, fazendo com que haja um planejamento tributário estratégico, sendo um instrumento de competição entre seus concorrentes. Ressalta-se, inclusive, que a grande maioria dos empresários não possui conhecimento acerca deste tema. Vale destacar que o trabalho possui uma relevância significativa, pois contribui para o aprimoramento das informações relacionadas ao custo e à minimização de gastos relacionados ao pagamento de tributos, pois com a análise do planejamento tributário é necessário apresentar o regime mais adequado para que o empresário escolha. É importante salientar que esse planejamento deve ser realizado anualmente, pois assim demonstra-se mais credibilidade e alavancagem competitiva.

Palavras-chave: Planejamento tributário. Regimes de tributação. Redução da carga tributária.

1 INTRODUÇÃO

Uma das preocupações pertinentes ao meio empresarial está relacionada à escolha do regime tributário, pois os gestores buscam diariamente a redução dos custos. Este tema busca evidenciar o planejamento tributário, através de uma pesquisa realizada com os contadores que trabalham na área tributária nos escritórios contábeis.

¹ Tecnóloga em Processos Gerenciais pela Centro Universitário UNINTER – 2014. Bacharelada do curso de Ciências Contábeis, 8º período da Faculdade de Ampére –FAMPER, 2020.

² Tecnóloga em Secretariado pela Faculdade de Ampére – FAMPER, 2017. Bacharelada do Curso de Ciências Contábeis, 8º período da Faculdade Ampére – FAMPER, 2020.

³ Professor Orientador, Graduado em Ciências Contábeis pelo Centro de Ensino Superior de Realeza – CESREAL, 2013. MBA em Finanças e Controladoria pela Universidade Paranaense – UNIPAR.

Para tanto, aborda-se este tema com o intuito de auxiliar os empresários a buscar esta alternativa para seus negócios, fazendo com que haja uma melhor estruturação, gerando produtos e serviços de qualidade, além de garantir uma lucratividade do período abrangido.

De acordo com o tema destacado, apresenta-se o objetivo principal, que busca evidenciar os aspectos considerados importantes para a aplicação do planejamento tributário nos escritórios de contabilidade.

Para ser atingido esse ponto, apresenta-se o problema de pesquisa que visa descrever sobre a importância de se realizar o planejamento tributário para a escolha do regime de tributação. Para ser respondido ao questionamento, será utilizado o estudo quantitativo e qualitativo juntamente à pesquisa exploratória e bibliográfica, que juntas proporcionam uma melhor compreensão, que auxiliará na resolução do problema, seja através de dados da pesquisa, como também através de materiais publicados sobre o assunto em questão.

Com isso, faz-se necessário apresentar a importância e a relevância do assunto, com o intuito de destacar que o planejamento tributário se justifica, pois está inserido em um ambiente de alta concorrência, fazendo com que os gestores apresentem alternativas econômicas, que proporcionem a redução dos tributos pagos pela entidade e, assim, podem organizar sua empresa da melhor forma possível, agindo de forma ética, lícita e, principalmente, com respeito às normas e leis.

Para o desenrolar de qualquer trabalho contábil, é necessário conceituar a contabilidade. O autor Moraes Junior (2013, p. 35) apresenta que é “a ciência que estuda, registra, controla e interpreta os fatos ocorridos no patrimônio das entidades com fins lucrativos ou não”. A contabilidade é uma grande área, na qual o planejamento tributário encontra-se inserido em um dos assuntos discutidos.

Neste paradigma, contextualiza-se que o planejamento se torna um método eficaz perante as dificuldades que são enfrentadas pelas organizações, como também para a redução da carga tributária, sendo um dos objetivos da contabilidade. Chaves (2008) afirma que o planejamento é um dos métodos utilizados para reduzir os impostos pagos, pois é uma ferramenta que deve ser utilizada nos tempos atuais pelas entidades, bem como pelos contribuintes pessoa física.

Com o desenrolar da pesquisa, espera-se atingir conhecimento, para que possam ser buscadas formas de auxiliar os negócios existentes, com o intuito de apresentar alternativas que terão reflexos, seja na lucratividade ou na redução dos custos dos impostos.

O trabalho é composto por resumo, que apresenta pontos essenciais e importantes do assunto, em seguida destaca-se a introdução, que traz um apanhado geral do trabalho, por conseguinte apresenta o desenvolvimento, que terá como títulos a contabilidade, que apresentará sobre: a história, a evolução e, principalmente, o papel do contador atualmente e o seu conceito. Com isso, será destacado o planejamento tributário e seus objetivos, a elisão e evasão fiscal e, por fim, os regimes de tributação.

Logo em seguida, apresenta-se a metodologia, que indica os caminhos que serão utilizados na elaboração deste artigo, destacando os resultados e discussões da pesquisa, demonstrando, por meio de gráficos, os resultados alcançados, finalizando com a conclusão e a apresentação das referências bibliográficas, com um apêndice que apresenta o questionário aplicado com os entrevistados.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 CONTABILIDADE

A contabilidade possui momentos históricos importantíssimos, tendo em vista que a história da contabilidade está inteiramente voltada aos primeiros registros de comércio entre o ser humano, pois logo que as primeiras civilizações foram evoluindo observou-se a necessidade de registrar o que era feito, sendo necessário mensurar o quão rico um ser era. Isso se deu por meio do registro contábil de seus bens (ZANLUCA e ZANLUCA, 2020).

Para complementar esta afirmação, Garces (2020) destaca que a evolução da contabilidade ocorreu pelo fato de que os povos antigos tinham grande dificuldade em controlar e manter o seu patrimônio, de forma quantitativa. A partir do momento que tais problemas foram solucionados, a contabilidade passou a dar grandes saltos no quesito evolução.

Para tanto, faz-se necessário apresentar que a história, como também a evolução, destacam situações de controle e de registro, que têm forte influência do ser humano e, para isso ser atingido com excelência, os povos tinham a necessidade de saber quanto possuíam de bens, o que com o passar do tempo foi se aprimorando, ou seja, melhorando para o entendimento das pessoas. Destaca-se que o papel do contador é inestimável e, por isso, o autor descreve a seguir.

Marion (2015) colabora com a ideia acima no sentido de enfatizar que o contador é o indivíduo responsável por exercer as práticas contábeis, sendo que este produz informações úteis a seus usuários, auxiliando principalmente a sanar as exigências impostas pelo governo, seja no âmbito municipal, estadual, federal ou internacional.

Percebe-se que todo esse contexto apresentado está em consonância com o conceito de contabilidade, que é descrito segundo Nascimento (2020), que aborda a contabilidade como aquele instrumento que produz registros sobre atos e fatos administrativos, de modo a produzir informações importantes para que o gestor possa planejar e controlar suas ações, tomando, assim, decisões assertivas e acerca do futuro de sua entidade.

Conclui-se que todos esses acontecimentos foram importantes para o contador e o reconhecimento desta profissão, que passou por mudanças, sempre buscando o melhor desenrolar de todas as atividades e ações deste profissional.

3 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento tributário está relacionado com a questão de adotar métodos que eliminam e reduzem a incidência dos tributos, através da prevenção de fatores que identificam os atos e fatos (PROENÇA, 2014).

Para melhor compreensão e aprimoramento, Crepaldi (2017) trata sobre o planejamento tributário, que se refere aos atos preventivos, tendo como objetivo principal seguir a legislação e encontrar mecanismos que possibilitem ao seu usuário a diminuição no pagamento de tributos, ou seja, refere-se a uma prática de minimizar os impactos da tributação em um negócio jurídico.

Percebe-se que ambos os autores apresentados acima destacam situações pertinentes e fazem com que os empresários busquem esta alternativa para seus negócios, possibilitando a redução do pagamento dos tributos e a alavancagem nos lucros.

Para corroborar com essa ideia, Pohlmann (2010) destaca que o planejamento tributário executado de forma correta é uma medida adotada por um contribuinte com a intenção de reduzir o ônus tributário incidente em seu negócio, respeitando a legislação vigente.

Também destaca que é uma medida em que é adotada pelos contribuintes através do método de redução da carga tributária ou de postergar a incidência do tributo, que traz vantagens competitivas para as organizações, considerado como planejamento tributário estratégico. Quando não se relaciona, as estratégias de alavancagem do negócio são caracterizadas como operacionais, que visam apresentar ferramentas que definem meios para realizar as operações, de acordo com as normas da fiscalização.

Corroborando com o descrito acima, o autor destaca ainda que o planejamento tributário se caracteriza como um método complexo que é desenvolvido pelo contador tributarista. Para o melhor desenrolar das atividades é necessário ter um profundo conhecimento das regras que norteiam a incidência e a apuração dos tributos. Há situações em que o planejamento tributário engloba a adoção de medidas e, desse modo, encontra barreiras do fisco.

O planejamento tributário também é aquela observação da legislação atual, entre optar ou não pela ocorrência de um fato gerador. Assim, os especialistas nessa área analisarão as opções disponíveis e apresentarão ao gestor a opção que irá gerar menos ônus tributário, visto que com isso serão otimizados os recursos da instituição e reduzidos os custos do negócio (YOUNG, 2006).

Já o autor Zanluca (2020) argumenta que o conjunto de sistemas legais que visa a diminuição do ônus tributário é classificado como planejamento tributário, tendo em vista que o contribuinte detém o direito de procurar a forma de diminuição da carga tributária de sua empresa. Entretanto, o autor afirma que deve-se seguir estritamente a legislação tributária para que não haja a sonegação fiscal nas ações que serão realizadas.

Conclui-se que os autores evidenciam que o planejamento é considerado essencial para as organizações, no quesito de menor oneração tributária, ou seja, a redução do pagamento de tributos, com a realização do planejamento tributário, que visa auxiliar os empresários na escolha do regime de tributação adequado, para o seguimento de atuação, evitando o pagamento absurdo dos tributos.

3.1 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E SEUS OBJETIVOS

Os objetivos estão relacionados com o que se almeja alcançar. Dessa forma, Feitosa (2020) apresenta que os objetivos do planejamento tributário estão voltados a reduzir, adiar ou postergar o pagamento de tributos, visto que a essência de sua existência está ligada à diminuição dos custos de um determinado negócio jurídico no âmbito tributário.

Para Oliveira (2020), o planejamento tributário possui alguns objetivos a serem alcançados, sendo eles: evitar a incidência de um tributo, retardar uma obrigação tributária e reduzir os valores a serem recolhidos.

Colaborando com essas ideias, Crepaldi (2017) argumenta que, de modo geral, os objetivos do planejamento tributário são: reduzir ou eliminar a carga fiscal de uma operação, postergar o pagamento de determinado tributo, eliminar contingências tributárias, reduzir a base de cálculo de tributação e o custo burocrático.

Portanto, ambos os autores destacam objetivos que são elencados para demonstrar a importância de se realizar o planejamento tributário. Portanto, os argumentos contemplam todos os quesitos sobre a realização de um bom planejamento tributário, fazendo com que os empresários sejam orientados e visualizem isso como uma oportunidade.

3.2 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO ELISÃO FISCAL E EVASÃO FISCAL

A elisão fiscal nada mais é do que uma gestão tributária executada de forma inteligente, ou seja, é a correta técnica empenhada para pagar menos tributos, estando inteiramente em conformidade com a legislação vigente nos dias atuais (TOM, 2020).

De acordo com isso, o mesmo autor menciona que a elisão fiscal se refere a uma prática contábil que possibilita a empresa optar pelo formato mais vantajoso no quesito pagamento de tributos, sendo que para classificar-se como elisão fiscal é imprescindível que, com isso, não cometa nenhum ato ilegal (TOM, 2020).

Crepaldi (2017) corrobora com essa ideia no sentido de afirmar que a prática de elisão fiscal faz referência a um ato adotado por contribuintes para diminuir a carga tributária fiscal incidente sobre as operações que seu negócio jurídico desempenha, sendo que tal ato deve ser lícito, isto é, deve ser executado de forma que não vá descumprir a legislação.

Em suma, os autores destacados acima apresentam a elisão fiscal, sendo considerada perante a legislação uma forma lícita, ou seja, é permitida auxiliando a empresa a ter um impacto menos oneroso dos tributos.

Contrariando essas ideias, o autor Marins (2002) argumenta que no momento em que o contribuinte utiliza de técnicas proibidas por lei para a elaboração do planejamento tributário, estará praticando a evasão fiscal, em outras palavras, praticando a sonegação de tributos dos cofres públicos.

De acordo com Reis (2020), a evasão fiscal ocorre por meio de falsificação, ocultação, fraude e adulteração documental. Sendo assim, destaca-se que a evasão fiscal ocorre quando o contribuinte burla a legislação com o objetivo específico e intencional de não pagar os tributos que lhe são devidos ao governo, causando prejuízos aos cofres públicos.

Com isso, Young (2006) também comenta que a evasão fiscal é um ato ilícito que altera o fato gerador de determinado tributo, prática essa que beneficia o patrimônio da empresa. Afirma, ainda, que tal prática representa a má execução do planejamento tributário.

Portanto, a evasão fiscal, conhecida como sonegação fiscal, é a parte ilícita perante ao fisco, considerada uma prática ilegal, segundo o que é destacado pelos autores abordados.

4 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO

Para tanto, a escolha do regime de tributação precisa ser discutida entre o contador e os gestores da organização para ser elaborado o planejamento tributário, destacando o regime adequado para a organização, através de orientação da escolha do regime tributário, que será benéfico para o meio organizacional (POHLMANN, 2010).

4.1 LUCRO REAL

A opção pelo regime do Lucro Real se dá a partir do resultado obtido por meio das contas da DRE, sendo as receitas menos as despesas. Faz-se necessário analisar antes de descontar o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Caso a empresa apresente lucro, reduz-se esses tributos, caso dê prejuízo, não é necessário ser descontado (CHAVES, 2017).

Em consonância com o citado, Crepaldi (2019) destaca que para se enquadrar no regime do Lucro Real, é necessário ser apresentado na conta da DRE, Resultado Líquido antes dos Impostos, seja organizado através das compensações, exclusões e também as adições, considerando o mais adequado, pois trata-se de diminuir as receitas e as despesas, para que tenha uma comprovação. A receita federal exige que as empresas enquadradas neste regime apresentem a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

O autor Proença (2014) apresenta que o Lucro Real é correspondente ao lucro líquido, que é apresentado anualmente na elaboração da DRE, passando, assim, a ser observado através dos impostos que são devidos pela pessoa jurídica, ou seja, o IRPJ e o CSLL.

Conclui-se que as organizações que optarem por este regime devem entregar o resultado obtido na DRE, demonstrando, principalmente, o lucro ou o prejuízo obtido, isto é, a base de cálculo para os impostos sobre o lucro líquido, considerando a renda que é condizente com os registros contábeis e fiscais, pois são esses dados que a Receita Federal analisa.

4.2 LUCRO PRESUMIDO

O lucro presumido se caracteriza pela apuração feita pelas empresas que demonstram requisitos mínimos exigidos pelo fisco, para o seu enquadramento neste regime (COSTA NETO, 2019).

Corroborando com o autor acima, Proença (2014) apresenta que o lucro presumido é considerado uma forma de tributação simplificada, pois trata-se de apurar o lucro e também o imposto de renda. Para ser enquadrado nesse regime tributário, apresenta-se o total da receita bruta e, assim, será aplicada a alíquota que está prevista na legislação tributária, para assim ser encontrada a presunção do lucro.

Já o autor Crepaldi (2019, p. 171) destaca que nem todas as organizações podem optar por este regime, pois existe algumas restrições relacionadas com o faturamento e o objeto social. Para melhor entendimento destaca o seguinte,

O limite da receita bruta para poder optar pelo lucro presumido é de até R\$ 48 milhões da receita bruta total, no ano-calendário anterior. Essa modalidade de tributação pode ser vantajosa para empresas com margem de lucratividade superior à presumida. Outra análise a ser feita é que as empresas tributadas pelo lucro presumido não podem aproveitar os créditos do PIS e da Cofins no sistema não cumulativo, apesar de pagarem o PIS e a Cofins nas alíquotas mais baixas.

Conclui-se que as empresas que se enquadram no lucro presumido fazem uma presunção do lucro, caso não tivesse a contabilidade e, assim, devem estar de acordo com os requisitos exigidos pela receita federal, ou seja, através de comprovação destes dados. Para tanto, considera-se uma forma de tributação simplificada para ser definida a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, sendo utilizada como referência a DRE.

4.3 SIMPLES NACIONAL

Bacelar (2012) afirma que o simples nacional é considerado um regime especial que favorece as empresas de pequeno porte e também as microempresas. Desse modo há uma simplificação da parte administrativa das organizações enquadradas no simples nacional, tanto para os contribuintes como para os entes tributantes.

Para tanto, Crepaldi (2019) destaca que a opção neste regime leva em conta as baixas alíquotas e acaba sendo atrativa e benéfica. Como todos os regimes tributários, o simples nacional também não pode ser diferente, pois existe algumas restrições para esta opção. Uma delas está relacionada com o valor da receita bruta, que é de R\$ 4,8 milhões no ano.

Em consonância com o descrito, Proença (2014) apresenta que este regime acaba sendo considerado facultativo pela razão de acabar implicando no recolhimento mensal, destacado por meio de documento que comprove a arrecadação dos impostos e as contribuições.

Portanto, os autores descrevem que o regime do simples nacional apresenta baixas alíquotas e favorece as organizações através de benefícios fiscais previstos nesta legislação. Esse regime acaba sendo escolhido, muitas vezes, por empresas prestadoras de serviços, mas não é uma regra, pois deve ser levado em conta o regime que irá pagar menos impostos, e isso é demonstrado através do planejamento tributário.

5 METODOLOGIA

A metodologia demonstra os caminhos utilizados para o desenvolvimento do trabalho. Para isso, será utilizada a pesquisa quantitativa e qualitativa para demonstrar, através de números, as técnicas utilizadas pelos contadores da área tributária nos escritórios com seus clientes.

Para realizar este estudo foi necessária a pesquisa exploratória, que tem como finalidade apresentar sugestões para o problema em questão, buscando formas de estimular a compreensão, além de utilizar a pesquisa bibliográfica, que busca apresentar as principais fontes disponíveis, através de livros e materiais publicados sobre o assunto, corroborando com o tema. Com isso, são conceituadas como:

Pesquisa Bibliográfica [...] o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo o material já escrito sobre o assunto da pesquisa. [...] é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar. Pesquisa Exploratória [...] tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que vamos investigar possibilitando sua definição e seu delineamento [...]. (PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 51-54).

Sendo assim, realizou-se um levantamento, através de uma pesquisa de campo, que descreve os principais dados que fazem parte do processo e suas relações pertinentes ao meio estudado. Um questionário foi aplicado, via e-mail, para os profissionais atuantes na área tributária dos escritórios de contabilidade das cidades de Ampére e Santa Izabel do Oeste, no Paraná. Os dados foram tabulados e analisados através de percentuais que melhoram e ajudam na obtenção de respostas para o problema em questão.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA

É necessário que as pessoas que trabalham nas áreas contábil ou financeira das empresas conheçam formas de desenvolver as atividades de maneira econômica, reduzindo os custos operacionais.

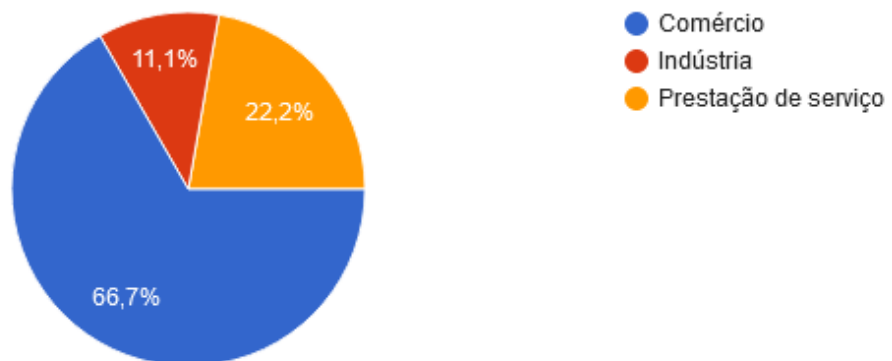
Sendo assim, o planejamento tributário melhora o funcionamento e ajuda nas tomadas de decisões. É preciso destacar que, muitas vezes, o gestor da organização não possui conhecimento suficiente para realizá-lo. Porém, acaba surgindo uma questão em evidência nos escritórios de contabilidade, que é a orientação ou o auxílio aos clientes no desenvolvimento do planejamento tributário.

Através deste ponto levantado, faz-se necessário analisar a atuação dos escritórios perante o planejamento tributário nas cidades de Ampére e Santa Izabel do Oeste, por meio de um questionário que foi elaborado para obter informações pertinentes ao tema inicialmente proposto e, assim, propor soluções para o problema destacado.

A pesquisa abrangeu os meses de setembro e outubro, com a contribuição de cerca de nove escritórios de contabilidade nas referidas cidades, com questões objetivas sobre as principais práticas de orientação do planejamento tributário. A pesquisa também buscou destacar a relevância que o planejamento tributário possui, resultando na sua influência em cada empresa.

Em seguida, obteve-se o resultado dos dados do questionário sobre planejamento tributário, que serão apresentados em forma de gráficos.

Gráfico 01 – Ramo de Atividade adotado pelos clientes

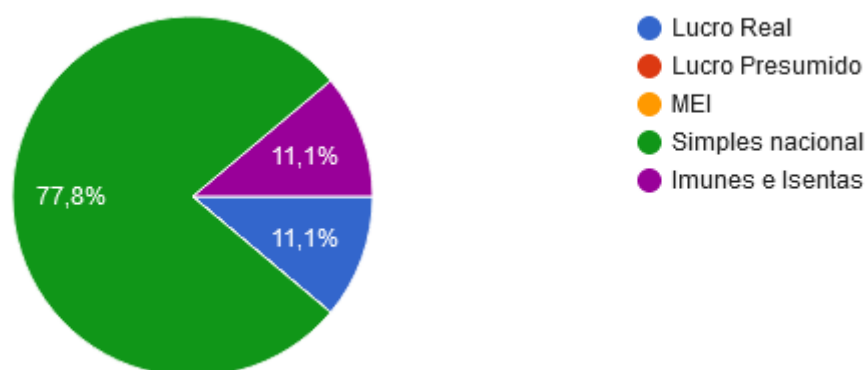


Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Com o primeiro resultado, os escritórios contábeis afirmam que 66,7% de seus clientes tem como atividade o ramo de comércio, sendo destaque em ambas cidades. Na sequência, com 22,2%, o ramo de prestação de serviço vem crescendo, principalmente, na construção civil, e 11,1% a indústria, com uma pequena margem, mas com um número elevado de empregos na nossa região.

Com isso o site do Sebrae (2020) apresenta que o ramo de atividade adotado pelos empresários é um dos primeiros passos que é decidido ao se abrir o seu empreendimento, isso vem de encontro com o que o profissional tem mais afinidade e se identifica a partir de um conhecimento técnico, então pode ser visualizado que o ramo de comércio é o que vende mercadorias diretamente aos consumidores, por exemplo de restaurantes, supermercados, lojas, atacadistas e etc.

Gráfico 02- Regime de Tributação adotado pelos clientes

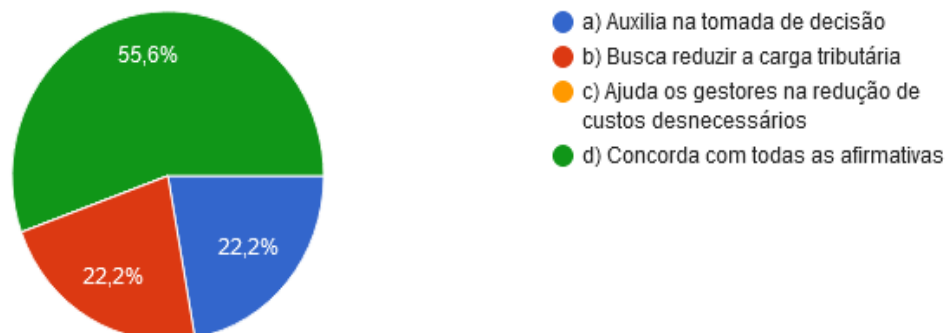


Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Neste gráfico pode-se analisar que 77,8% dos escritórios contábeis tem em seus estabelecimentos empresas do regime simples nacional. Por ser uma região pequena, agrega muitas micro empresas e empresas do pequeno porte. O fato de ser a maioria, Pohlmann (2010) afirma que esse regime de tributação facilita em ambas as partes por ser simplificado e unificado, facilitando os cumprimentos e obrigações com o fisco e, de certa forma, reduzindo a carga tributária de alguns

segmentos empresariais. No Lucro Real teve-se 11,1%, uma porcentagem baixa onde se destaca a área industrial. O restante respondeu que, independente do regime, busca ficar imune e isento de tributos.

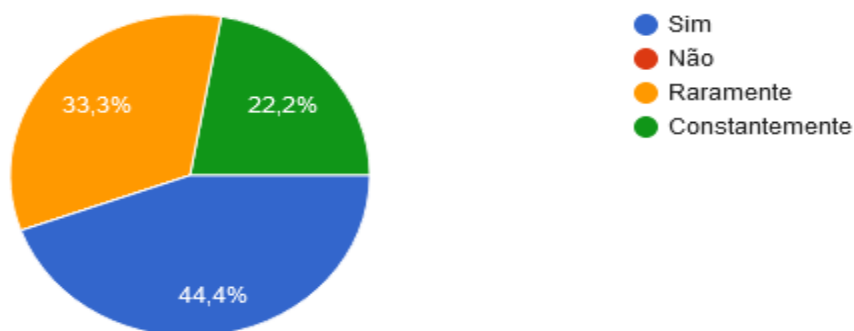
Gráfico 03 - A importância do planejamento tributário



Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Em questão sobre a importância do planejamento tributário aplicado pelos escritórios nas empresas, obteve-se o resultado de 55,6%, que busca pelo motivo de auxílio na tomada de decisão, almejando reduzir a carga tributária e custos. Para Pohlmann (2010) o planejamento tributário vem sendo a atividade mais complexa aplicada pelo contador. Para que seja bem sucedido, o profissional precisa ter um amplo conhecimento e um domínio nas apurações dos tributos. Outros 22,2% relatam que o planejamento apenas busca reduzir a carga tributária, e os demais 22,2% buscam para auxílio nas tomadas de decisões.

Gráfico 04 – Oferta de cursos e treinamentos na área de planejamento tributário



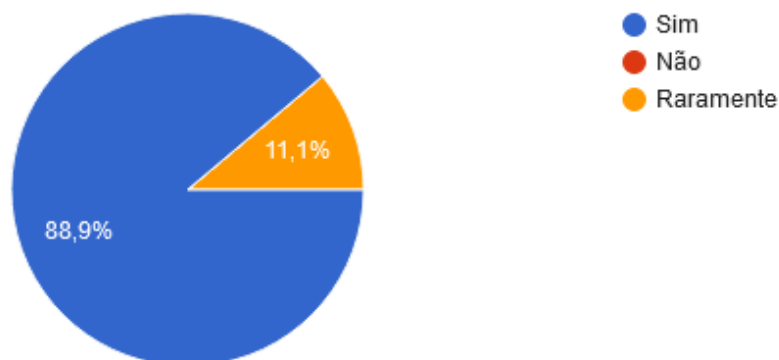
Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Este gráfico frisa a importância da capacitação entre funcionários e gestores, abordando a participação em cursos, treinamentos e seminários. Nesse sentido, aponta uma margem de 44,4% que responderam “sim”; que sempre buscam se atualizar conformes as mudanças nas legislações vigente, acompanhando as exigências do fisco. Já 33,3% responderam que raramente buscam conhecimento, percentual elevado, levando em conta que, nos dias atuais, as mudanças são

constantes na área da contabilidade. Ademais, 22,2% relatam que é constante a busca por conhecimento ao planejamento tributário.

Segundo Pohlmann (2010), a busca pelo conhecimento do planejamento tributário envolve muito estudo, pois isso poderá ocasionar grandes impactos ao posicionamento da empresa no mercado atual, gerando, dessa forma, vantagens entre escritórios contábeis de forma competitiva.

Gráfico 05 – Orientação e oferecimento do planejamento tributário aos clientes

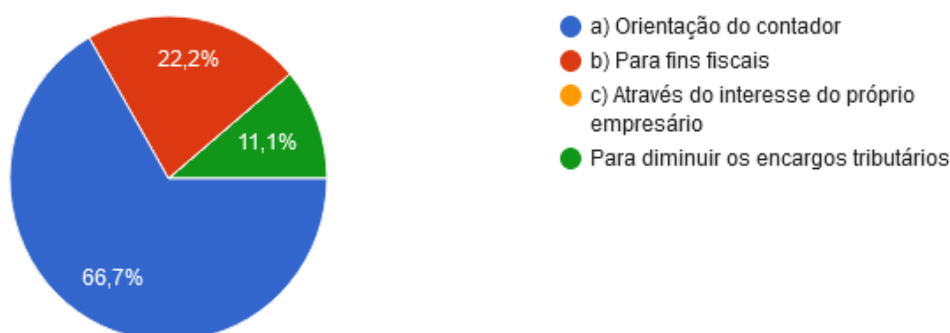


Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

A base para ter um empreendimento de sucesso é a elaboração de um bom planejamento tributário, com informações coletadas desde o porte da empresa, seus cnaes e anexos. O conhecimento das formas de tributação é essencial para o bom desenvolvimento desta. Nesse contexto, 88,9% dos contadores responderam que os escritórios oferecem planejamento tributário aos seus clientes em cada ano calendário. Isso mostra o diferencial e a preocupação com o crescimento pelo negócio de seus clientes. No entanto, 11,1% respondeu que raramente oferece esse tipo de serviço.

Santos (2020) destaca que é necessário que o contador oriente seu cliente, para que seja demonstrado o interesse em contribuir para a disseminação das mudanças que podem acontecer e auxiliar na redução do pagamento de impostos, sendo uma das funções do contador em conscientizar seu cliente.

Gráfico 06 – A busca do planejamento tributário pelos clientes

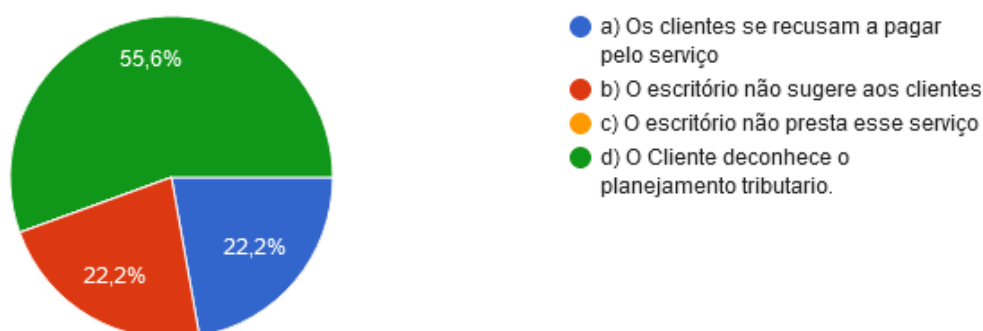


Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Constatou-se com esse gráfico que 66,7% dos clientes buscam o planejamento tributário pelos escritórios devido ao interesse pelo conhecimento e pela orientação do contador. Muitos empresários são considerados leigos nessa parte da tributação; é aí que entra a confiança e estratégia com o profissional. 22,2% responderam que só buscam com fins fiscais e 11,1% para diminuir os encargos tributários. É uma junção de informações que se complementam, afinal o contador tem que estar apto para suprir todos os questionamentos realizados pelos seus clientes.

Com isso, os autores Costa e Alves (2020) destacam que é necessário o contador orientar o seu cliente sobre a importância que o planejamento tributário possui, seja na redução do pagamento de tributos, que se caracteriza como um meio preventivo, seja como suporte para a tomada de decisão, que acaba evitando que o contribuinte pratique atos que causem o aumento da cobrança dos tributos.

Gráfico 07 - A falta de interesse em procurar o planejamento tributário

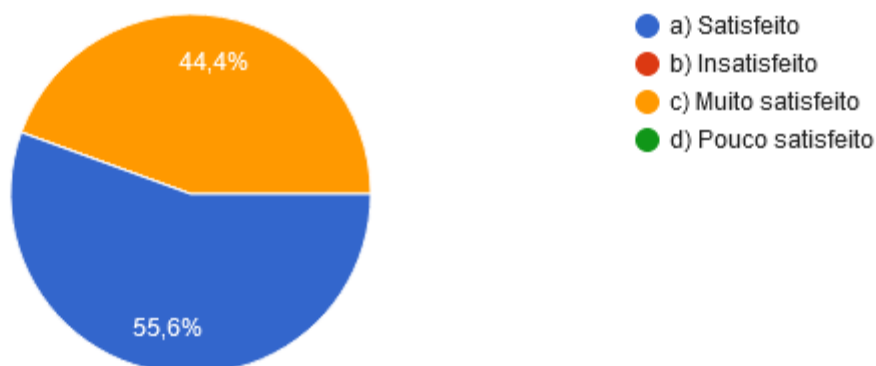


Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Conforme a demonstração deste gráfico, a falta de conhecimento dos clientes em planejamento tributário é de 55,6%. Com 22,2% do resultado, os clientes se recusam em pagar pelo serviço por um detalhamento mais específicos dos tributos, seja em investimentos em softwares ou em cursos. Já 22,2% dos escritórios das cidades não sugerem o planejamento aos seus clientes, simplesmente fazem apenas a parte fiscal, elaborando os impostos a serem pagos, prejudicando ainda mais a saúde financeira das empresas.

Conforme colocado acima, os autores Kosvoski *et al* (2020, apud OLIVEIRA, 2013) apresentam que a falta de conhecimento dos clientes acaba interferindo no mal funcionamento da organização, pois a maioria dos empresários desconhece os tributos que são cobrados em cada regime de tributação e acaba tendo um impacto significativo no custo dos produtos. Desse modo, busca-se a ajuda de um profissional qualificado para auxiliar nestas situações, fazendo com que o profissional contador siga as normas e a legislação tributária para realizar, de forma adequada, a apuração dos tributos.

Gráfico 08 – A satisfação do cliente após a realização do planejamento tributário

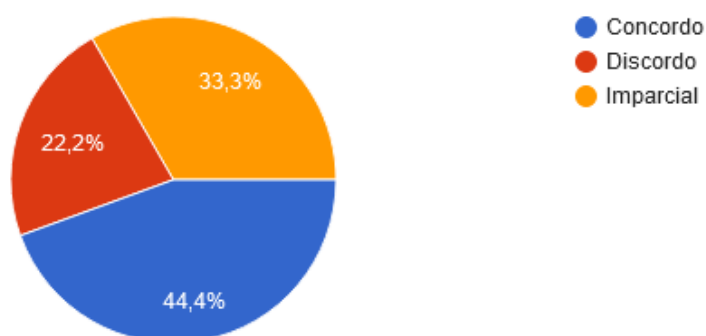


Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

O gráfico oito demonstra o grau de satisfação dos clientes ao aplicarem o planejamento tributário em suas empresas. 55,6% respondeu que os clientes ficaram satisfeitos, e 44,4% muito satisfeito. Isso contribuiu com a redução de carga de impostos, a organização com custos e orçamentos, gerando um elevado crescimento e investimento em seus negócios.

Mendes (2020) apresenta algumas vantagens de satisfação do cliente após se realizar o planejamento tributário que são: a diminuição dos custos; o aproveitamento de créditos fiscais; o auxílio na simplificação da contabilidade; aumento na regularidade fiscal e ampliação da competitividade do empreendimento. Isso resulta em um maior destaque no planejamento tributário estratégico, fazendo com que a empresa cresça.

Gráfico 09 – O motivo de negócios não sobreviverem está relacionado com a falta de conhecimento do planejamento tributário



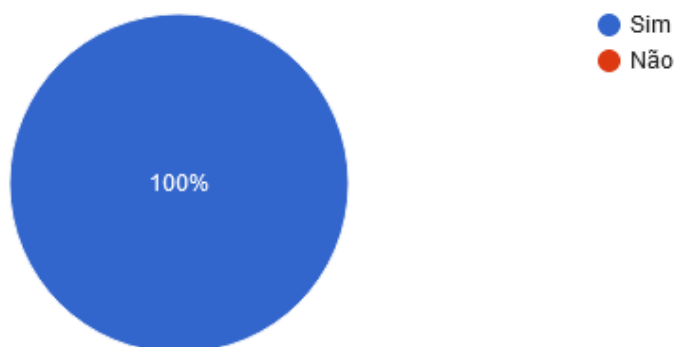
Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Conforme o questionário, 44,4% concorda que grande parte das micro e pequenas empresas não conseguem sobreviver por mais de cinco anos nas atividades em que estão inseridas no mercado competitivo, e um dos fatores que contribui para esse fato é a falta de planejamento tributário, evoluindo para uma alta taxa de impostos. Já 33,3% respondeu que há uma imparcialidade, pois varia muito

do ramo de atividade, do público alvo do consumo ou serviço, enquanto que 22,2% discordou, pois estes acreditam que seja uma má administração dos negócios, por parte dos empresários, ou falta de investimentos em publicidade.

O autor Zanluca (2020) destaca que, ao se realizar o planejamento tributário, é possível reduzir o pagamento absurdo de tributos, fazendo com que o empresário analise os seus custos, se está sendo rentável ou não o empreendimento.

Gráfico 10 – Planejamento tributário e a redução do pagamento de impostos



Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Neste gráfico teve-se como resultado 100% o grau de satisfação dos clientes quando realizado o planejamento tributário nas empresas, gerando grande redução de impostos, podendo, desse modo, investir em outros ramos do estabelecimento.

Tom (2020) destaca que, para diminuir as despesas da empresa, a carga tributária deve ser aliviada, para tanto, utiliza-se de três suportes que são necessários, sendo, evitar a incidência do imposto que utiliza o método de aproveitamento, através de regras de isenção de impostos municipais, já a redução dos valores a serem recolhidos utiliza medidas que reduzem as taxas de contribuição, por exemplo, do seguro de acidentes de trabalho (SAT) e por fim, retardar o pagamento, isso será possível mediante ações que permitem adiar o pagamento de tributos fazendo com que a organização consiga se estabelecer.

7 CONCLUSÃO

Este trabalho apresentou resultados positivos, comprovados por meio de pesquisa bibliográfica, que buscou dar sentido explicativo ao planejamento tributário, demonstrando a necessidade em compreender como este quesito é realizado na prática. Para isso, foi utilizada pesquisa de campo, que demonstrou pontos importantes e essências, pois o planejamento tributário auxilia na tomada de decisão, na redução da carga tributária e também com custos desnecessários, já que muitos clientes desconhecem este método, buscando orientação com o contador.

Vale destacar que o estudo teve por objetivo definir a aplicabilidade do planejamento tributário, ou seja, como é realizado nos escritórios de contabilidade. Com isso, demonstra-se o problema que reflete nos aspectos importantes ao se realizar o planejamento tributário para as organizações.

Sendo assim, conclui-se que os objetivos propostos inicialmente foram alcançados, pois o planejamento tributário é caracterizado como um método essencial que auxilia os gestores na redução do pagamento de tributos, apesar de alguns empresários não conhecerem esta alternativa e, muitas vezes, acabam se recusando a pagar por este serviço que é oferecido pelos escritórios contábeis.

O problema de pesquisa foi solucionado, ficando evidente a sua real necessidade, tendo em vista que ajuda os empresários no momento de decidir sobre o regime tributário mais adequado e eficaz.

Por fim, sugere-se que este tema seja divulgado, para ampliar o conhecimento dos gestores, além de indicar uma comparação entre os regimes de tributação, apresentando o regime que pagará menos tributos, como alternativa benéfica para o crescimento empresarial.

REFERÊNCIAS

BACELAR, Lúcia Souza. **Simples Nacional: Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos**. Revista do Mestrado em Direito: Brasília, v.6, n° 2, p.377-411, jul./dez., 2012.

CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento tributário na prática: Gestão Tributária Aplicada**. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Planejamento Tributário na Prática: Gestão Tributária Aplicada**. 4° Ed. São Paulo: Atlas. 2017.

COSTA NETO, João Vicente. **Contabilidade Tributária I**. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis; Superintendência de educação a distância, 2019.

COSTA, Rodrigo de Souza; ALVES, Josenaldo de Souza. **A Importância do Planejamento Tributário das Micro e Pequenas Empresas para o Desenvolvimento das Cidades Médias**. Disponível em: < <http://www2.uesb.br/eventos/cmer/wp-content/uploads/2017/11/A-Import%C3%A3ncia-do-Planejamento-Tribut%C3%A1rio-Eixo-04.pdf>> . Acesso em 19 de outubro de 2020.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento Tributário: Teoria e Prática**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

_____. **Planejamento Tributário: Teoria e Prática**. 3 ° Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

FEITOSA, Anderson. **Quais são os tipos de planejamento tributário e como colocar em prática?**. Disponível em: < <https://conube.com.br/blog/tipos-de-planejamento-tributario/>> . Acesso em 08 de setembro de 2020.

GARCES, Maria Lucia. **A evolução da contabilidade**. Disponível em: < <https://www.diretrizescontabil.com.br/site/2016/07/03/a-evolucao-da-contabilidade/>> . Acesso em 05 de setembro de 2020.

KOSVOSKI, Débora Andressa; *et al.* **Planejamento Tributário: Estudo de Caso em um Comércio Atacadista de Alimentos.** Disponível em: < <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucsppga/xvimostrappga/paper/viewFile/4696/1683>> . Acesso em 19 de outubro de 2020.

MARINS, James. **Elisão Tributária e sua regulação.** São Paulo: Dialética, 2002.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial.** 17. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MENDES, Cristiane Soares. **5 Vantagens de fazer um bom Planejamento Tributário.** Disponível em: < <https://cristianesoaresmendes.iusbrasil.com.br/artigos/512955057/5-vantagens-de-fazer-um-bom-planejamento-tributario>> . Acesso em 19 de outubro de 2020.

MORAES JUNIOR, José Jayme. **Contabilidade Geral.** 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

NASCIMENTO, Danilo. **Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade: Aprenda Definitivamente!** Disponível em: < <https://segredosdeconcurso.com.br/conceitos-objetivos-finalidades-contabilidade/> >. Acesso em 12 de setembro de 2020.

OLIVEIRA, Leandro. **Planejamento Tributário: Como fazer o da sua empresa.** Disponível em: < <https://capitalsocial.cnt.br/planejamento-tributario/> >. Acesso em 01 de setembro de 2020.

POHLMANN, Marcelo Coletto. **Contabilidade Tributária.** Curitiba: IESDE Brasil S.A. 2010.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** 2º Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PROENÇA, Fábio Rogério. **Planejamento Tributário.** Londrina: UNOPAR, 2014.

REIS, Tiago. **Evasão Fiscal: Você pode estar Cometendo sem Saber.** Disponível em: <<https://www.sunoresearch.com.br/artigos/evasao-fiscal/>>. Acesso em 09 de setembro de 2020.

SANTOS, Nashila. **Planejamento Tributário: A pedra no Sapato do seu Cliente.** Disponível em: < <https://www.gestta.com.br/planejamento-tributario/>> . Acesso em 19 de outubro de 2020.

SEBRAE, **Tudo sobre ramos de Atividades e como Escolher o seu.** Disponível em: < <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/artigos/home/ramos-de-atividades.8ef89e665b182410VgnVCM100000b272010aRCRD>>. Acesso em 19 de outubro de 2020.

TOM, Carin. **Elisão Fiscal: Pague Menos sem Sonegar Impostos.** Disponível em:< <https://blog.contaazul.com/elisao-fiscal-pagar-menos-sonegar-impostos>>. Acesso em 10 de setembro de 2020.

_____. **O que é Planejamento Tributário e por que sua empresa deve ter um.** Disponível em:< <https://blog.contaazul.com/o-que-e-planejamento-tributario-e-por-que-sua-empresa-deve-ter-um>>. Acesso em 19 de outubro de 2020.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. **Planejamento Tributário: Fusão, Cisão e Incorporação.** 2. Ed. Curitiba: Juruá, 2006.

ZANLUCA, Júlio César; ZANLUCA, Jonatan de Souza. **História da contabilidade.** Disponível em: < <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/historia.htm> >. Acesso em 11 de setembro de 2020.

ZANLUCA, Júlio César. **Planejamento Tributário.** Disponível em: < <http://www.portaltributario.com.br/planejamento.htm>>. Acesso em 19 de outubro de 2020.

_____. **Planejamento Tributário – luxo ou necessidade?.** Disponível em: < <http://www.portaltributario.com.br/artigos/planejamento.htm> >. Acesso em 13 de setembro de 2020.

APÊNDICE

Questionário aplicado nos escritórios de contabilidade:

- 1- Qual é o ramo de atividade mais procurados por seus clientes?
 - a) Comércio
 - b) Indústria
 - c) Prestação de Serviço

- 2- Qual regime de tributação é o mais adotado por seus clientes?
 - a) Lucro Real
 - b) Lucro Presumido
 - c) MEI
 - d) Simples Nacional
 - e) Imunes e Isentas

- 3- Em sua opinião em que o planejamento tributário é importante?
 - a) Auxilia na tomada de decisão
 - b) Busca reduzir a carga tributária
 - c) Ajuda os gestores na redução de custos desnecessários
 - d) Concorda com todas as afirmativas

- 4- O escritório oferece aos gestores e funcionários cursos e treinamentos para despertarem o interesse em atuar na área de planejamento tributário?
 - a) Sim
 - b) Não
 - c) Raramente
 - d) Constantemente

- 5- O escritório orienta/oferece a seus clientes o planejamento tributário?
 - a) Sim
 - b) Não
 - c) Raramente

- 6- Qual o motivo de muitos clientes buscarem o planejamento tributário como alternativa para seu negócio?
 - a) Orientação do contador
 - b) Para fins fiscais
 - c) Através do interesse do próprio empresário
 - d) Para diminuir os encargos tributários

- 7- Em sua opinião, a falta de interesse dos clientes em procurar o planejamento tributário é demonstrada pelo motivo de que?
 - a) Os clientes se recusam a pagar pelo serviço
 - b) O escritório não sugere aos clientes
 - c) O escritório não presta esse serviço
 - d) O cliente desconhece o planejamento tributário

8- Em sua opinião, após ser realizado o planejamento tributário qual é o grau de satisfação dos gestores?

- a) Satisfeito
- b) Insatisfeito
- c) Muito satisfeito
- d) Pouco satisfeito

9- De acordo com dados estimados, sobre os negócios no Brasil não sobreviverem há mais de cinco anos na atividade escolhida, podemos destacar que um dos motivos a este problema pode ser caracterizado com a falta de conhecimento do planejamento tributário?

- a) Concordo
- b) Discordo
- c) Imparcial

10- Em sua opinião quando se realiza o planejamento tributário é possível reduzir o pagamento de impostos?

- a) Sim
- b) Não